

PORTARIA Nº 55/2026

DESIGNA O SERVIDOR ISMAEL LITIG FISCAL TITULAR E O SERVIDOR RICARDO JASTROW BANCKERT DO CONTRATO Nº 10/2026 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA, PARA FORNECIMENTO PLACAS DE HOMENAGENS E TROFÉUS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Ismael Litig, ocupante de cargo comissionado de secretário de comunicação – matrícula nº 32101, como fiscal titular e o servidor Ricardo Jastrow Banckert, ocupante do cargo de assessor de comunicação – matrícula nº 33001, fiscal suplente do Contrato nº 10/2026 que trata da contratação da empresa Maurina Fotografias Ltda, para fornecimento de placas de homenagens e troféus.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara